



Projeto de Lei retira o poder dos assistidos por fundos de pensão.  
Página 6

A falta de pessoal, o aumento de clientes e do trabalho tem esgotado os funcionários do BB.  
Página 7

Leia a Declaração de Voto da UNAMIBB nas Assembleias do Banco do Brasil no mês de abril.  
Páginas 4 e 5

O artigo "Capitalização do Banco do Brasil" mostra várias formas de fortalecer o Banco.  
Página 3

O Editorial "Quando os números não mentem" trata da eleição da Cassi.  
Página 2

## RENDA CERTA

### Esclarecendo algumas dúvidas

Muitos associados têm nos perguntado sobre o andamento das ações do Benefício Renda Certa da Previ. Até dia 07 de abril existiam 1.479 associados distribuídos em 171 ações plúrimas nas diversas Varas de Justiça do Rio de Janeiro. Até aquela data 10 das ações já haviam sido julgadas procedentes em Primeira Instância. Também fomos vitoriosos em dois processos na Segunda Instância. Sendo que em um deles a Previ entrou com dois recursos (um especial e outro extraordinário) e nenhum foi admitido.



Alguns de nossos associados não sabem que podem acompanhar seu processo através da internet. Basta acessar o site: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) e nele colocar o número do processo que recebeu pelo correio. Na página aberta o interessado poderá acompanhar e listar todos os movimentos da ação.

Também estamos recebendo reclamações de autores de processos que parecem estar parados. Os advogados nos informa-

ram que existem cartórios no Tribunal em que o trabalho está muito lento e por isso mesmo está havendo grandes atrasos. Esclarecemos que os processos estão tramitando normalmente, porém alguns estão mais lentos que outros.

Houve também o caso de associados que receberam intimações para efetuarem pagamentos. O escritório avisa que eles devem ser desconsiderados. O que ocorreu foi que o pagamento feito não foi anexado ao processo por falta de agilidade do cartório.

Por fim informamos que muitas ações estão sendo devolvidas porque os juízes não aceitam 10 autores. Alguns excluem metade, outros excluem mais. Informamos que os autores não devem se preocupar. Eles farão parte de outro processo e receberão o seu número pelo correio.

E ainda nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos através de nosso telefone: (31) 3194-5900 e nosso e-mail: [unamibb@unamibb.com.br](mailto:unamibb@unamibb.com.br).

## Quando os números não mentem...

No último dia 7 de abril a Previ anunciava em seu site o andamento do processo eleitoral para a Cassi. Como se sabe, a votação teve início no dia 1º e terminou no dia 9. Foi com tristeza que pudemos ler que até às 17:30 do dia 6, dos 64.674 aposentados apenas 5.090 tinham votado... Ao término do pleito, pouco mais de 15.000 registraram seu voto. Sequer se pode alegar alguma dificuldade com o 0800. O processo é bem simples. A senha? Ora, consegue-se outra, caso tenham esquecido via página da Previ na internet ou com um simples telefonema para a Previ. Notem que tanto as eleições Cassi quanto Previ são processadas pelo sistema telefônico 0800 de nossa Caixa de Previdência.

Por uma lástima, os que mais precisam de Cassi e de Previ, os que mais delas reclamam, são os aposentados... E são esses os que menos se movem para exercer o sagrado direito de voto. As chapas concorrentes não apresentam grande motivação? Pois que votem "nulo" ou "branco"... Seria uma forma de dizer: não é bem isso o que queremos. Quando

não votam, demonstram ou descaso, ou que, no mínimo, estão muito satisfeitos com a gestão de ambas as Caixas. Depois, passadas as eleições, assistimos o rosário de queixas contra a Cassi. Faltam médicos, faltam hospitais, procedimentos não são autorizados, medicamentos são negados, etc. Chovem críticas com relação à gestão da Previ: saldo devedor da Carim, falta de decisão quanto a distribuição do superávit, etc.

Essa letargia, essa falta de comprometimento com os destinos de nossas Caixas, Cassi e Previ tem sido patente dentre os aposentados. Parece que – deixando o dia a dia no Banco, deixaram, também de ler os boletins, os panfletos, as notícias a respeito delas. Sim, temos a Previ... Cada vez com superávits mais extraordinários... E sim, temos a Cassi, ainda que falhando aqui e ali, nos atende na doença... Mas, é só isso o pretende esse outrora vibrante e contestador segmento composto por colegas que, após anos e anos de trabalho árduo no BB assistem impávidos o desmoronar da nossa Cassi e os constantes saques que o BB faz aos superávits Previ?

Uma triste realidade... Aposentado não vota. Reclama, mas quando

é chamado a dizer do que não gosta se omite... Assim, podemos nos lembrar de uma história antiga...

“Caminho de um exilado  
Eles entraram no jardim e roubaram uma rosa  
Chegaram em silêncio, pisando macio  
Foram na calmaria da noite sem deixar pegadas  
E não vimos nada

Agora eles entraram em nossas casas  
Enquanto dormíamos, comeram da nossa comida  
Enquanto sonhávamos, tomaram da nossa bebida  
E não vimos nada

Até que um certo dia, entraram em nossas vidas  
Roubaram nossos encantos nossos sorrisos  
Aprisionaram nossos sonhos nossas almas

Arrancaram a visão dos nossos olhos  
Tomaram o som de nossas vozes  
E já não pudemos fazer nada.”

(Raimundo Assis)

### NOTÍCIAS DO B BRASIL

É uma publicação da União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil - UNAMIBB Registro nº 916 Livro B - Cartório Jero Oliva - Belo Horizonte - MG

**Fundador: Cyro Verçosa**

**Endereço:** Av. do Contorno, 6437 - Savassi - Belo Horizonte - MG - CEP: 30110-039  
Fone: (31) 3194 5900  
Fax: (31) 3194 5903  
www.unamibb.com.br  
unamibb@unamibb.com.br

#### Diretoria

##### Presidente

Altair de Castro Pereira

##### Vice-presidente

Isa Musa de Noronha

##### Diretor Secretário

José Sana

##### Diretor Administrativo

Antonio Carlos Dias

##### Diretor Financeiro

Raimundo Vítor Santos

#### Jornal Notícias do BBrasil

##### Jornalista Responsável:

Luzia Lobato - MG-04651JP

**Edição, Editoração e Projeto Gráfico:** Luzia Lobato

##### Impressão:

Editora O Lutador (31) 3439-8000

Os conceitos emitidos nos artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal, sendo de responsabilidade dos articulistas.

# Capitalização do Banco Do Brasil

Em 1996, após ter sustentado o financiamento ao setor agrícola com recursos próprios por quase uma década - desde o fim da Conta Movimento em 1986 -, o Banco do Brasil ALEGOU problemas de capital, para continuar operando no mercado. O Governo Federal promoveu, então, um novo aumento de capital no BB, que teve como principais investidores: o Tesouro Nacional, o BNDES além de se apropriar de parte do superávit da Previ.

A atual crise financeira internacional vem obrigando o Governo Federal a tomar medidas enérgicas, a fim de evitar o pior na economia nacional. Dentre os instrumentos mais utilizados pelo Governo Federal, para contornar a crise de liquidez e a redução do crédito no País, estão o Banco do Brasil e o BNDES.

Contudo, o constante aporte de recursos em diversos setores do mercado por parte do Banco do Brasil tem levado à rápida redução de seu capital. Tal situação preocupa o corpo técnico do Banco e o Ministério da Fazenda, pois poderia levar aquela Instituição Financeira a sofrer uma nova dificuldade quanto às exigências de capital do "Acordo de Basiléia".

Por outro lado, o BNDES recebeu, no primeiro semestre de 2009, R\$ 100 bilhões do Tesouro Nacional, para investimento direto nas empresas ou através

de seus agentes (outros bancos do Sistema Financeiro Nacional) e deverá receber outros R\$ 100 bilhões para atender à demanda por investimentos em 2.010.

Uma das soluções possíveis para o Banco do Brasil seria lançar mão de uma nova capitalização, desta vez correta e transparente, sem valer-se de seu Fundo de Pensão, a Previ, mas tendo o BNDES como principal investidor. As vantagens dessa solução seriam:

- 1) Fortalecimento do Banco do Brasil através de um novo aumento de capital com grande participação do BNDES;
- 2) Os recursos aportados pelo Tesouro Nacional no BNDES chegariam, da mesma forma, ao mercado (agricultura, pequenas e médias empresas, grandes empresas, comércio exterior, varejo etc.), através da rede de distribuição do Banco do Brasil;
- 3) Estaríamos criando um dos maiores conglomerados financeiros do Brasil e do mundo, capaz de competir, "Em pé de igualdade", com os grandes bancos internacionais e parceiro das empresas brasileiras em seu processo de expansão para o exterior.
- 4) Não haveria aumento do gasto público, uma vez que o *funding* do BNDES investido em ações do Banco do Brasil, já estaria Previsto no Orçamento da União.



## Atualize seus dados

Muitos de nossos associados nos ligam perguntando porque deixaram de ser sócios. É simples. Se você mudou de agência ou conta corrente e não nos comunicou, o débito será cancelado por não encontrar o cliente.

Então, se você mudou de agência, de conta corrente ou mesmo de endereço, entre em contato conosco e atualize seus dados.

Você pode optar em nos ligar: (31) 3194-5900 ou através do nosso e-mail: [unamibb@unamibb.com.br](mailto:unamibb@unamibb.com.br).

## BB recusa clientes

Com o título "Banco do Brasil esnoba cliente", a matéria de meia página, publicada no jornal Estado de Minas de 05 de março deste ano, mostra como o Banco vem recusando novas contas em agências do hipercentro de Belo Horizonte. Os funcionários justificam a medida afirmando que tais agências atingiram o volume máximo de clientes. Isso aconteceu depois que o BB passou a realizar o pagamento do funcionalismo do Estado e do município. Se o cliente insiste, a abertura é realizada porém será feita a análise de crédito que demora cinco dias e ele ainda corre o risco de ser rejeitado. Em outras agências a mesma análise demora três dias. Os funcionários do Banco estão orientando os interessados em abrir uma conta nova que o façam nos bairros. A Febraban afirma que não existe um limite máximo de clientes para uma agência. Já o Procon acredita que a prática pode ser uma questão administrativa e que o BB pode manter essa limitação para prestar um atendimento adequado. O que não pode acontecer é a discriminação.

**A UNIÃO NACIONAL DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS DO BANCO DO BRASIL** – UNAMIBB, sociedade civil sem fins lucrativos e de âmbito nacional, fundada em 17 de dezembro de 1986 - CNPJ/MF 22.442.479/0001-59, com sede e foro na Av. do Contorno, 6437, sala 301, CEP 30110-039, Belo Horizonte(MG), e atos constitutivos arquivados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Gero Oliva, sob nº 66.607, em 17.12.1986, representado por sua Procuradora firmatária conforme instrumento tempestivamente apresentado ao setor competente, faz a seguinte.

### DECLARAÇÃO DE VOTO

#### **NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BANCO DO BRASIL EM 13 DE ABRIL DE 2010**

Para consignação em ata, a entidade signatária, na qualidade de representante legítima dos sócios minoritários do BANCO DO BRASIL S/A, faz a presente declaração de voto contrário especificamente à Nota Explicativa 28 a.2), do balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, consoante a qual a Administração, informa que:

*“(...) O Ativo atuarial de R\$ 12.655.346 mil (R\$ 7.793.671 mil em 31.12.2008) está registrado a valor presente em Outros Créditos (Nota 11.b), conforme cálculos atuariais requeridos pela Deliberação CVM nº 371/2000. Sua realização ocorrerá obrigatoriamente até o final do plano. Entende-se por final do plano, a data em que será pago o último compromisso (pensão) do Plano 1. Poderão ocorrer realizações parciais desse ativo atuarial, condicionadas ao atendimento dos requisitos dispostos na Lei Complementar nº 109/2001 e na Resolução CGPC nº 26, de 29.09.2008 (...).”*

A administração do Banco do Brasil S.A. está lançando em seu balanço contábil, desde dezembro de 2008, **receitas futuras incertas ou sem garantia de realização**, de caráter Previdenciário, fato que pode gerar transtornos para o mercado mobiliário brasileiro.

O “Fato Relevante”, de 23.01.09, dizendo que é uma revisão de ativos e passivos, de acordo com normas legais, revela-se inconsistente, de vez que as normas sugeridas não foram cumpridas na íntegra.

### **AS DUAS NORMAS LEGAIS**

#### - Resolução CGPC 26 –

**A inclusão dessas receitas futuras**, não operacionais, que seriam oriundas da Previ (Caixa de Previdência dos Funcionários do BB), como ativos lançados no balanço do banco, **não estão em acordo com determinações da Resolução 26**, que é a norma atual que rege essa matéria, editada pelo CGPC (Conselho Gestor de Previdência Complementar), em 29.09.08, que dispõe sobre a Lei Complementar 109.

Em seu Título III – “DA DESTINAÇÃO E DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT”, a Resolução 26 diz que, antes de usar seu eventual superávit, uma Caixa de Aposentadoria deve proceder da seguinte forma:

- a) Destinar até 25% do valor de suas obrigações Previdenciárias, como Reserva de Contingência – Art. 7º;
- b) Constituir Reserva Especial para revisão do Plano de Benefícios, com a parte do superávit que exceder os 25% do item “a”, retro, se houver excedente – Art.8º;
- c) Adotar tábua biométrica AT2000 – Art. 9º, inciso “I”;
- d) Adotar Previsão atuarial à taxa real de juros máxima de 5% – Art. 9º,

*inciso II;*  
e) *Deduzir, do superávit acumulado, o montante financeiro equivalente ao desenquadramento existente, da entidade, em relação à norma CMN 3792, oriunda do Conselho Monetário Nacional, que estabelece limites de segurança para investimentos financeiros - Exemplo: uma Caixa de Aposentadoria só pode investir em até 25%, no patrimônio de uma empresa. – Art. 10º, parágrafo único da Resolução (Obs. A CMN 3792 substituiu a CMN 3456).*

Esse procedimento será aplicado aos números oficiais da Previ, de 2009, no relato titulado de “PRIMEIRO FATO”.

#### - Deliberação CVM 371 –

Para ser reconhecido como “ativo” em balanço, uma receita futura, ainda não realizada, deve atender ao que determina a Deliberação CVM 371. Entretanto isso não ocorreu no caso dos lançamentos feitos pela administração do Banco do Brasil. Não foram cumpridas pelo menos duas determinações da norma conforme demonstrado adiante, no relato titulado de “SEGUNDO FATO”.

### PRIMEIRO FATO

Se forem cumpridas as determinações da Resolução 26, o valor do item “Reserva Especial” seria deficitário. Entretanto, a administração do banco já incluiu no balanço cerca de **12 bilhões**.

Uma empresa da importância sócio-econômica do Banco do Brasil não poderia adotar conduta contrária às normas legais nem adotar só a parte da norma que lhe é favorável, ferindo o seu conjunto axiomático.

### SEGUNDO FATO

A Deliberação CVM 371, que dispõe sobre benefícios pós-emprego, no seu Art. 16, ao se referir a ativo e a passivo em Planos de Previdência, diz:

**“superávits não poderão ser devolvidos à patrocinadora, exceto os ativos remanescentes no fundo, no caso de sua liquidação”.**

Depois, no Art. 36, a norma citada se refere a **contribuições pagas que excederam as contribuições devidas**, dizendo que isso poderá reduzir uma despesa futura da patrocinadora **ou gerar um reembolso** ao caixa da patrocinadora ou empregador.

Já no Art. 49, sobre reconhecimento de ativo do Plano de Previdência pela patrocinadora, a citada norma diz que:

**“... somente será contabilizado na patrocinadora se for claramente evidenciado que aquele ativo poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.”**, e no exemplo, que apresenta sobre o caso, diz que **“um ativo somente pode ser reconhecido pelo empregador caso os Estatutos do Plano permitam”**.

Ou seja, a administração do Banco do Brasil contraria frontalmente também as determinações da Deliberação CVM 371, com uma interpretação que lhe convém.

**– considerar superávit como um ativo reembolsável.** O fato é conduta vedada pelo Art. 16;

**– desrespeitar a exigência de permissão estatutária do Art. 49.** Mesmo que “superávit” pudesse ser considerado como “ativo reembolsável”, haveria também a necessidade de permissão estatutária, conforme Art. 49, item “g”. Mas não há.

Com base na norma CVM 371 e

no Estatuto da Previ, **o único ativo da Previ que poderia ser reconhecido no balanço do banco seria o ativo equivalente à redução de contribuições mensais, como já ocorre, visto que isso é amparado pelo Estatuto da Previ e pela Lei Complementar 109.**

A conclusão é que **nenhum tipo de reembolso oriundo da Previ pode ser reconhecido no balanço do Banco como ativo**, visto que não há permissão estatutária, como exige o Art. 49, “g”, da CVM 371, **fato agravado, quando se tratar de superávit, visto que é conduta vedada** pelo Art. 16.

## **TERCEIRO FATO**

A Resolução CGPC 26, que prevê esse tipo de lançamento, a mesma que foi usada para se extrair só a parte favorável, **está com seus efeitos suspensos por liminar da Justiça Federal**, em decorrência de processo de queixa de ilegalidade, por extrapolação de competência, em relação à Lei Complementar 109. **A liminar foi referendada pelo STJ** – Superior Tribunal de Justiça, em sentença de 26.05.09, do Ministro Presidente César Asfor Rocha, em decorrência de recurso impetrado, conforme publicação no Diário da Justiça em 29.05.09. Portanto, é fator de risco que a administração do banco tome como base uma norma suspensa pela justiça e adote oficialmente apenas parte da norma, para justificar ativos incertos.

## **QUARTO FATO**

Outro fato que caracteriza a incerteza dessa receita futura é que a decisão, de repasse de superávit de uma Caixa de Aposentadoria para o empregador ou patrocinador, depende de aprovação, por maioria absoluta, do Conselho Deliberativo da Caixa, conforme Art. 20 da Resolução 26, e, como o Conselho Deliberativo da

Previ tem 3 representantes indicados pelo banco e 3 representantes eleitos pelos funcionários do Banco, **a decisão do Conselho Deliberativo não seria como quer a administração do banco**, visto que em reunião de 30.01.09, os conselheiros eleitos apresentaram documento se contrapondo a qualquer tipo de repasse de dinheiro da Caixa de Aposentadoria dos empregados para o banco. O Art. 20 da Resolução 26, ao exigir “maioria absoluta”, veda o Voto de Minerva do banco para decisões sobre essa matéria. Esse é mais um componente definitivo de incerteza dessa receita que a administração do banco lança no balanço.

O que configura prática contábil de registro de ativo sujeito a litígio judicial com repercussão no resultado do exercício. A contabilização, ainda que favorável no momento presente aos acionistas minoritários pode ser revertida a qualquer tempo com graves danos à posição acionária desses e o Banco do Brasil não tem base legal para sustentar sua afirmativa de que o judiciário vai pacificar seu entendimento em relação ao direito e forma de divisão de superávit.

Razão porque, por estas relevantes questões, a instituição signatária impugna especificamente as demonstrações e práticas contábeis relacionadas com a Nota Explicativa acima, razão de nosso voto contrário à aprovação dos tópicos aqui referidos, pleiteando que tal declaração de voto seja transcrita na íntegra na ata da presente Assembléia.///Brasília, treze de abril de dois mil e dez.

**A UNAMIBB – UNIÃO NACIONAL DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS DO BANCO DO BRASIL**

Têm dado sinais de continuidade o espírito intervencionista, dirigista e estatizante dos órgãos governamentais, em relação à gestão e fiscalização dos Fundos de Pensão.

Essa idéia fixa, que vaga incessantemente pelos gabinetes de Brasília, manifestou-se recentemente no Projeto de Lei do Senado (PLS nº 77, de março/09), de autoria do Senador Aloízio Mercadante (PT/SP).

Do texto da proposta depreende-se a conhecida posição velada de facilitar a transferência de recursos das entidades de Previdência complementar para os patrocinadores, já que pretende a retirada, nos Conselhos Fiscais, de representantes eleitos pelos participantes (ativos e aposentados), deixando a fiscalização totalmente nas mãos de membros indicados pelo patrocinador e pela antiga SPC (hoje Previc), órgão ligado ao Ministério da Previdência.

Não é à toa que esse mesmo Ministério, através de um Conselho a ele subordinado, o CGPC, já havia editado, em setembro de 2008, a Resolução nº 26 (em fase de contestação na justiça, inclusive pela AAFBB), que autoriza a transferência de metade dos superávits excedentes para o patrocinador, o que serviu de base para dois fatos relevantes em que o Banco do Brasil contabilizou, em seus balanços de 2008 e 2009, recursos a que “entendia” ter direitos, com relação ao Plano de Benefícios nº 1 da Previ.

Na exposição de motivos do PLS nº 77, o próprio autor se contradiz quando reconhece que “quem melhor pode definir a política geral de administração dos chamados fundos de pensão e geri-los é o próprio participante ou assistido.” E, embora mantenha no Conselho Fiscal os dois membros nomeados pelo patrocinador - substituindo os dois eleitos por indicados pela SPC (hoje Previc) - assegura, paradoxalmente,

que “a fiscalização das entidades deve ser promovida sob o prisma da neutralidade (!)” E, como que ignorando a forma de gestão que impera nos fundos de pensão (sob inteiro domínio do patrocinador) conclui que uma das finalidades do projeto é “exteriorizar a fiscalização”. Isto é, os donos dos recursos, os partici-



pantes, não têm o direito de fiscalizar a aplicação de suas contribuições.

As peças desse complicado jogo vêm se encaixando. No projeto do Senador Mercadante é importante - até para melhor avaliação das medidas a serem tomadas para defesa de nossos interesses - sabermos os principais detalhes e a possibilidade de risco para o funcionamento dos Fundos de Pensão, com vistas ao controle dos recursos garantidores de nossas aposentadorias e pensões.

É importante reconhecer que o PLS 77 apresenta alguns pontos positivos, como a estabilidade no emprego para os conselheiros deliberativos patrocinados por empresas públicas ou de economia mista, além da exigência de que eles sejam participantes de planos de benefícios.

No entanto, há o grande aspecto negativo de pretender alijar o Corpo Social da fiscalização direta da aplicação dos investimentos, impedindo-o de eleger representantes no Conselho Fiscal.

Em abril deste ano, o projeto ainda estava em fase de exame pela Comissão de Assuntos Sociais, antes de ser submetido à Comissão de Assuntos Econômicos. Em 16/9/09, o Relator, Senador Gim Argello (PDT/DF), apresentou minuta de parecer pela rejeição do projeto. No dia seguinte, o parecer foi devolvido para reexame. Esta posição, que permanece desde aquela data, traz alguma preocupação porque o pedido de reconsideração demonstra que já há sinais de pressão por parte do Governo.

Já nos retiraram o poder de decisão no Conselho Deliberativo, com atribuição do voto de desempate ao patrocinador. Agora, querem nos privar do controle e fiscalização da aplicação dos recursos que ajudamos a construir.

Neste ano de eleições nacionais, em que os congressistas estão mais sensíveis às reivindicações de seus eleitores, é importante que se tente conscientizar os senadores, especialmente os que compõem esta primeira Comissão, a fim de que seja retirada a parte do projeto que impede a participação de membro eleito pelo Corpo Social no Conselho Fiscal, mantendo-se a composição atual, isto é, dois representantes eleitos e dois membros indicados pelo patrocinador, dentro do espírito defendido pelo próprio projeto, ao reconhecer que quem melhor pode gerir o fundo de pensão é o próprio participante.

(\*) Gilberto Santiago é presidente da AAFBB.

### Nova Ortografia

Informamos aos leitores que a partir desse número do **NOTÍCIAS DO BBRASIL** estaremos adotando as Novas Regras da Ortografia. Pedimos que tenham paciência com alguns possíveis erros.

## O BB que ninguém vê

Nos anos 90 o Banco do Brasil foi alvo de intensa desmoralização por parte da grande imprensa. O mínimo que se dizia do BB era que esse era um “elefante branco” e que seus funcionários e aposentados eram “Marajás”. Parte da responsabilidade por essa imagem negativa que insistiam em colar à tradicional e respeitada marca BB deve-se a Mailson da Nóbrega. Como se sabe, Mailson “foi funcionário do Banco do Brasil, no qual entrou por concurso público em 1963. Começou a carreira em Cajazeiras (PB). Em 1968, transferiu-se para a direção geral do banco, no Rio de Janeiro, onde se tornou assessor da diretoria. Em 1970, mudou-se para Brasília, onde sua carreira no BB.

Em 1977, foi cedido ao Ministério da Indústria e Comércio para assumir o cargo de coordenador de Assuntos Econômicos. Em 1979, passou a exercer o mesmo cargo no Ministério da Fazenda, do qual mais tarde se tornou Ministro. (Fonte: <http://www.cdl-pi.com.br/noticia.php?id=1417>)

Ao longo dos anos, muitos atribuíam a desmoralização do BB a atos do então Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega. Em seu livro “Metáforas do Brasil: demissões voluntárias, crise e rupturas no Banco do Brasil - Lea Carvalho Rodrigues – São Paulo: Annablume: Fapesp, 2004”, a autora registra:

“Os presidentes do Banco do Brasil, enquanto este manteve o estatuto de autoridade monetária, portavam um status de ministro e mantinham uma relação mais nivelada com o Ministério da Fazenda, de forma que as atitudes de Calazans – buscando ganhar visibilidade na imprensa ao opinar sobre os mais variados assuntos da área econômica do governo – resgatavam aquele papel e a importância do banco e, ao mesmo tempo, eram uma tentativa de alterar a correlação de forças entre o setor público e privado o comando da política econômica e financeira do país.” A recuperação do BB foi considerada a principal vitória de Calazans à frente do Banco, sobretudo no contexto da perda da conta-movimento, quando se esperava que o Banco não fosse capaz de competir no mercado como um Banco privado. Lea relata que a conflito entre o BB e os bancos privados ganhou força, ganhou espaço na mídia e que Calazans, o principal responsável pela postura ousada do BB, acabou perdendo a batalha para o então Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, que, segundo a autora, “por ironia, devia muito de sua ascensão na carreira ao próprio Camilo Calazans”.

O enfraquecimento do BB veio no início do governo Collor, com a extinção da Cacex e depois, em 1994, com a exclusão do Banco do Brasil do Conselho Monetário Nacional. Setores da mídia passaram, então, a enxovalhar o BB, dando-o como dispensável, enquanto clamavam por sua privatização.

Mesmo com tanta propaganda negativa o BB resistiu, voltou a crescer, firmou-se no mercado, e, mais tarde, colaborou para que o Governo Lula atravessasse a crise de 2008 sem maiores maremotos, mas quem pensa que o clima para seus funcionários melhorou, engana-se.

O relato a seguir foi remetido à UNAMIBB por um funcionário da ativa. Temeroso, não quis se identificar, o que só reforça seus argumentos de que o BB ainda hoje oprime seu pessoal.

*“Bancários do BB precisam mostrar que mexer com eles não fica de graça. Nem no setor privado há espaço para o massacre de funcionários como o BB. As maldades feitas por FHC foram mantidas pelo governo Lula do PT. É uma verdadeira exploração de mão-de-obra, com pressão e assédio moral.*

*Manutenção do nível de salário deixado por FHC (1.350,00 o piso e 1.890,00 de teto)*

*Os correntistas já são o dobro do que era no início do governo Lula;*

*Mas o número de funcionários é o mesmo e estão sendo explorados;*

*Alguns serviços aumentaram numa proporção ainda maior;*

*O lucro do banco é mais de 10 vezes o que era em 2000;*

*Mas Lula pegou essas maldades deixadas por FHC e acrescentou outras como:*

*a) fim da substituição de funções;*

*b) Iniciativa de tentar tirar o dinheiro da Previ para dar ao Banco;*

*c) cada vez mais piora os credenciamentos da Cassi.*

*Isso gera humilhação e sofrimento nas agências. Se o governo FHC fez malvadezas e esse governo as manteve e ainda faz outras malvadezas novas, indica que para os bancários esse governo do PT é igual ou pior ao de FHC, que iniciou as maldades.*

*Os problemas mais visíveis e humilhantes são:*

*a) Estresse no BB é de 25%, o dobro do país;*

*b) vaias em caixas;*

*c) choro de funcionários nos toaletes;*

*d) Xingamento constante por clientes;*

*e) Metas abusivas;*

*f) Assédio Moral de todo tipo.*

*Mas tudo é escondido em propagan-*

*das bonitas na TV, quem ver acha que o BB é uma paraíso. Para não dizer um inferno nesses últimos anos. Na Direção Geral e órgãos, a situação não é tão gritante, mas nas agências é um inferno, sem exagero. É um ambiente de terror, que atormenta, adoce e envelhece os funcionários.*

*O banco incorporou os funcionários da Nossa Caixa como se fosse um reforço para os demais, como se não tivesse vindo também clientes e serviços.*

*O BB desse governo do PT promete e não cumpre: Plano Odontológico e PCCS. Se falta funcionário era para ser contratado e não prometer sabendo que também não vai cumprir.*

*Todo mundo sabe que a implantação de computadores no serviço das agências, foi feita em 1999, portanto, não cabe o argumento de avanço tecnológico, para botar mais serviço para os coitados dos funcionários.*

*O Banco Itaú declara que tem 102.000 empregados, o BB declara que depois da fusão com nossa Caixa tem 104.000 funcionários (e da nossa Caixa são 14.000 funcionários), mas o Itaú só deve ter a metade de clientes que tem o BB.*

*O conceito da suposta estabilidade dos funcionários do Banco está servindo para sugar o sangue dos trabalhadores do BB. Fato que não devia ocorrer no governo do PT.*

*Outro fato é a humilhação da população que quer descontar nos funcionários, por ter que esperar horas para ser atendido no banco, por isso se revolta com os funcionários.*

*Muita gente parece estar percebendo o que ocorre, mas outros fazem de conta que não percebem, para não ter que denunciar o fato.*

*Os funcionários novos pós-98 são inferiores não tem licença prêmio nem férias de 35 dias. O PT defende, mas não pratica. A Previ para os funcionários novos é como eles, fraca; mesmo já sendo a maioria no banco, só tem 1,5 bilhão de patrimônio, já a dos antigos tem 140 bilhões. Tudo porque o salário atual é uma miséria inadmissível. Lembrem-se de que na época de FHC era tido como “salário de fome”.*

*Lula melhorou vários setores, mas deu uma banana para os funcionários do BB. Logo nós que sempre o apoiamos nas eleições. Collor até disse que as agências do BB eram comitês de Lula. Mas Lula se esqueceu da gente. Lula nos traiu. Só falta privatizar o Banco de fato, porque já está se comportando como se fosse. Alias, está até mais selvagem do que os privados”.*

### Cofres abertos

Depois de ser considerado a pior praga da agricultura, o governo Lula vai liberar mais crédito rural do que o previsto. O desembolso do Banco do Brasil poderá ser de até 25% superior a projeção inicial. A explicação seria a forte demanda por crédito e ao fim do ano-safra poderão ser liberados até R\$49,5 bilhões. Nada como um ano eleitoral.

### Saque sem cartão

O Banco do Brasil lançou no mês passado (março) um sistema emergencial de saque. Ele permite que o cliente retire até R\$ 100,00 sem o uso do cartão. O serviço está disponível em todos os terminais do BB onde o cliente precisará cadastrar um celular. Através do telefone, o usuário envia uma mensagem à Central do BB e recebe uma senha para retirar o dinheiro. O número é válido até meia noite do mesmo dia. A tarifa é de R\$ 1,40 pela operação e é cobrada após o quarto saque.

### Negócios em conclusão

No final do mês de abril, a Mapfre e o Banco do Brasil deverão concluir o acordo que foi iniciado em outubro do ano passado. A concretização da parceria resultará na criação de um grupo segurador que terá parti-

cipação de 16% no mercado e prêmios de R\$ 4 bilhões.

### Ótima iniciativa

Empresários que jamais poderiam exportar seus produtos por meios próprios agora podem contar com o Banco do Brasil. O Banco lançou uma ferramenta que realiza operações de até US\$ 50 mil. Através de um site do BB na internet, o exportador anuncia seu produto como se fosse uma vitrine. A instituição realiza a transação e o exportador somente recebe o pagamento depois que o comprador tiver recebido a mercadoria. O envio se dá através dos Correios ou da Fedex. Ambos tem preços diferenciados para a transação. O balcão de negócios já possui 7.300 exportadores e 4.400 importadores cadastrados. A única exigência é de que o cliente possua conta no BB.

### Sem punição

Quatro anos depois, os protagonistas do escândalo da contra do dossiê contra os tucanos, os chamados "aloprados", continuam impunes e em plena atividade. O ex-petista Jorge Lorenzetti administra uma empresa especializada em sanduíches aberta em nome de sua esposa e de sua filha. Osvaldo

Bargas abriu em Brasília uma empresa de consultoria que vive fechada. Seu sócio é o filho Helder, nomeado para um cargo na prefeitura de São Bernardo do Campo, comandada pelo PT. O único punido, aparentemente, foi Expedito Veloso que perdeu o cargo de diretor de Gestão e Risco no Banco do Brasil. Atualmente ele foi promovido a diretor-superintendente da BB Previdência em 2008.

### Mais impunidade

E por falar em impunidade, o laudo da Polícia Federal ao Supremo Tribunal Federal que o empresário Marcos Valério, apontado como o operador do mensalão do PT, deverá devolver ao Banco do Brasil nada menos que R\$ 37,6 milhões. O refere-se a bonificação paga às agência de propaganda pelos serviços prestados que, por cláusula contratual, deveria ser devolvido ao BB. A ação penal do mensalão deverá ser julgada pelos ministros do STF somente no próximo ano. O advogado de Marcos Valério alega que os peritos da Polícia Federal fizeram uma "confusão proposital" e que os bônus de gratificação fazem parte de uma relação entre mídia e agência de propaganda, e nada tem a ver com o Banco do Brasil.

## Associe-se à UNAMIBB

**Mensalidade R\$ 12,50**

Av. do Contorno, 6437 - Sala 301 - Savassi - Belo Horizonte - MG - CEP: 30110-039

Sim, desejo associar-me à UNAMIBB

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

C/C Nº: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DG

Nome da Agência: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_